



PORTARIA N.º 441/2016 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da professora Ana Paula Peters, do campus de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.089.730-2;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior da professora **Ana Paula Peters**, RG nº 5.885.214-7/PR, do *campus* de Curitiba I, para apresentar trabalho, no Congresso “Música e Lusofonia em acervos de 78 RPM”, na Universidade de Aveiro, em Portugal, no período de **05/07/2016 a 11/07/2016**.

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 08 de junho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor